

PORTARIA Nº 610/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o convite da Deputada Estadual Marcia Huçulak para participar da promulgação da lei que regulamenta a Telessaúde no Paraná, de sua autoria, que acontecerá na Assembleia Legislativa do Paraná(sito a Praça Nossa Senhora de Salete, s/n – Centro Cívico – Curitiba-PR), em 25 de outubro de 2023 às 14 horas;

CONSIDERANDO a ausência da Presidente do Coren, Rita Sandra Franz, devido as programações do 25º CBECENF em João Pessoa -PB;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Coordenadora do NEP – **Ana Paula Dezoti**, para representar o Coren/PR e no evento acima mencionado.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 24 de outubro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário